



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.503/2013, de 24 de outubro de 2013

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009 e o que consta no Processo nº 23091.0003856/2013-93,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Jacimara Villar Forbeloni**, matrícula SIAPE nº 1751175, Professora Assistente do Campus Angicos, pelo período 08 (oito) meses, a partir de 01 de outubro de 2013, com ônus limitado, a fim de que a mesma possa concluir o curso de Doutorado na Universidade Técnica de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos

Reitor